

**第 51/2017 號行政命令****Ordem Executiva n.º 51/2017**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並根據九月十五日第39/97/M號法令第九條第二款的規定，發佈本行政命令。

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 39/97/M, de 15 de Setembro, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

**第一條****修改第23/2012號行政命令**

經第36/2013號行政命令、第10/2016號行政命令及第25/2016號行政命令修改的第23/2012號行政命令第一條修改如下：

**“第一條****許可**

許可“威尼斯人澳門股份有限公司”（葡文名稱為“Venetian Macau, S.A.”）以風險自負形式在“澳門四季酒店”內名為“百利宮娛樂場”的經營幸運博彩或其他方式博彩的地點經營四個兌換櫃檯。”

**第二條****生效**

本行政命令自公佈翌日起生效。

二零一七年三月二日。

命令公佈。

行政長官 崔世安

**Artigo 1.º****Alteração à Ordem Executiva n.º 23/2012**

O artigo 1.º da Ordem Executiva n.º 23/2012, com as alterações introduzidas pelas Ordens Executivas n.º 36/2013, Ordem Executiva n.º 10/2016 e Ordem Executiva n.º 25/2016, passa a ter a seguinte redacção:

**«Artigo 1.º****Autorização**

A Venetian Macau, S. A., em chinês «威尼斯人澳門股份有限公司», é autorizada a explorar, por sua conta e risco, quatro balcões de câmbios instalados no local de exploração de jogos de fortuna ou azar ou outros jogos denominado «The Plaza Macao», sito no «Four Seasons Hotel Macau».

**Artigo 2.º****Entrada em vigor**

A presente ordem executiva entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

2 de Março de 2017.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

**第 52/2017 號行政命令****Ordem Executiva n.º 52/2017**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並根據九月十五日第39/97/M號法令第九條第二款的規定，發佈本行政命令。

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 39/97/M, de 15 de Setembro, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

**第一條****許可**

許可“澳門博彩股份有限公司”（葡文名稱為“Sociedade de Jogos de Macau, S.A.”）以風險自負形式在名為“勵宮娛樂場”的經營幸運博彩或其他方式博彩的地點經營一個兌換櫃檯。

**Artigo 1.º****Autorização**

A «Sociedade de Jogos de Macau, S.A.», em chinês «澳門博彩股份有限公司», é autorizada a explorar, por sua conta e risco, um balcão de câmbios instalado no local de exploração de jogos de fortuna ou azar ou outros jogos denominado «Casino Legend Palace».

## 第二條

## 經營業務的範圍

“澳門博彩股份有限公司”僅可在兌換櫃檯進行以下交易：

- (一) 買賣外地的法定流通紙幣及硬幣；
- (二) 購買旅行支票。

## 第三條

## 經營業務的特別條款

經營本行政命令所許可業務的特別條款由澳門金融管理局訂定。

## 第四條

## 生效

本行政命令自公佈翌日起生效。

二零一七年三月二日。

命令公佈。

行政長官 崔世安

## 第 53/2017 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條(四)項規定的職權，並根據二月八日第6/99/M號法令第五條第二款及六月三十日第27/97/M號法令第三條第一款的規定，發佈本行政命令。

## 第一條

## 設立公司

許可在澳門特別行政區設立“澳門退休基金管理股份有限公司”(葡文名稱為“Sociedade Gestora de Fundos de Pensões Macau, S.A.”)，以經營退休基金管理業務。

## 第二條

## 生效

本行政命令自公佈翌日起生效。

二零一七年三月二日。

命令公佈。

行政長官 崔世安

## Artigo 2.º

## Âmbito de exploração de actividades

A «Sociedade de Jogos de Macau, S.A.» apenas pode efectuar no balcão de câmbios as seguintes operações:

- 1) Compra e venda de notas e moedas metálicas com curso legal no exterior;
- 2) Compra de cheques de viagem.

## Artigo 3.º

## Condições específicas de exploração das actividades

As condições específicas de exploração das actividades autorizadas pela presente ordem executiva são fixadas pela Autoridade Monetária de Macau.

## Artigo 4.º

## Entrada em vigor

A presente ordem executiva entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

2 de Março de 2017.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

## Ordem Executiva n.º 53/2017

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 6/99/M, de 8 de Fevereiro, e do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 27/97/M, de 30 de Junho, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

## Artigo 1.º

## Constituição de sociedade

É autorizada a constituição na Região Administrativa Especial de Macau de uma sociedade com a denominação «Sociedade Gestora de Fundos de Pensões Macau, S.A.», em chinês “澳門退休基金管理股份有限公司”, para o exercício da actividade de gestão de fundos de pensões.

## Artigo 2.º

## Entrada em vigor

A presente ordem executiva entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

2 de Março de 2017.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.